



-----ACTA Nº 20/2018-----

-----DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 JULHO DE 2018-----

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim e na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, Ana Sofia Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Maria Emília Arsénio Botas Moreira.-----

-----Foi presente a justificação de falta do Senhor Vereador Rui Rodrigues.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA: "CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO EM ALMEIRIM", BEM COMO APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - Os documentos relativos a esta proposta estiveram para consulta no Gabinete de Apoio à Vereação; -Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, com as últimas alterações pelo DL 111-B/2017, de 31 de agosto, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do nº 1 do



artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho:-----

Que seja autorizada a despesa de 472.167,49€ (quatrocentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento de despesa anexo, cuja plurianualidade foi aprovada em Assembleia Municipal de 28.06.201 a quando da revisão orçamental, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projeto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para: "CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO EM ALMEIRIM".-----

Atento o disposto no artigo 290-A do CCP, introduzido na redação dada pelo DL nº111-B/2017, de 31.08," 1 - O contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste." Assim, para acompanhamento da execução do contrato que vier a ser celebrado na sequência do presente procedimento adjudicatório que ora se propõe, sugere-se que seja designado António da Cruz Luzia Rodrigues, para gestor de contrato.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço pediu acesso à documentação e referiu que não teve oportunidade de ver o projecto, teve acesso ao caderno de encargos e referiu não saber se existia alguma memória descritiva.-----

-----O Senhor Presidente informou que o crematório individualiza o cemitério não existindo necessidade de entrar no crematório para ir ao cemitério.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia disse que tem dúvidas e a sua posição é a abstenção.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e a abstenção da Senhora Vereadora da CDU.-----



57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----Aprovado por unanimidade e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO QUE FORNECERAM A "BIFANA+BEBIDA", AOS PARTICIPANTES NA PROVA "CORRER NAS FESTAS DA CIDADE".-**

Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente: "O Município de Almeirim desenvolve anualmente a atividade "Correr nas Festas da Cidade", a qual se enquadra nas Festas da Cidade de Almeirim, e se traduz num percurso pedestre com um percurso misto, com a distância aproximada de 10.000 metros. Cada participante tem direito a uma bifana e a uma bebida, podendo recolher os mesmos nas instituições do concelho que se encontram nas Festas da Cidade e que aderem a fornecer a "bifana + bebida". A prova teve lugar nestes termos quer em 2017 quer em 2018. -----

Assim, tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do nº1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no nº2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário a cada uma das Instituições que aderiram a fornecer aos participantes a referida "bifana+bebida", no âmbito da prova "Correr nas Festas da Cidade", cujo valor total ascende a 575,50€, distribuído conforme listagem em anexo. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou o motivo de se estar a pagar valores do ano passado.-----



-----O Senhor Vice Presidente informou que cada tasquinha presente nas Festas da Cidade ofereceu uma bifana a cada pessoa que participou na prova correr nas festas e não existia forma de saber o número de participantes.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o número de pessoas que iria participar não era conhecido pois não existiu um vínculo dos participantes através do pagamento de inscrição e uma forma de retribuir o valor justo despendido pelas instituições é saber o número de bifanas e bebidas que cada instituição forneceu e pagar o justo valor.-----

-----Os valores a atribuir são os seguintes:-----

Senhas de Bifanas "Correr nas Festas"					
	Total	2018		2017	
	575,50	81	243,00	133	332,50
UVA - União Veteranos de Almeirim	226,00	37	111,00	46	115,00
Rancho Folclórico de Benfica do Ribatejo	46,00	7	21,00	10	25,00
Clube Futebol Benfica do Ribatejo	28,00	6	18,00	4	10,00
Agrp de Escuteiros Fazendas de Almeirim	15,00	5	15,00		0,00
Rancho Folclórico de Almeirim	12,00	4	12,00		0,00
Centro Paroquial de Almeirim	12,00	4	12,00		0,00
CAP Ribatejo	9,00	3	9,00		0,00
Gentes de Almeirim	8,00	1	3,00	2	5,00
CADCA	13,00	1	3,00	4	10,00
USAL	31,00	2	6,00	10	25,00
Associação Desportiva Fazendense	40,00	5	15,00	10	25,00
Santa Casa da Misericórdia de Almeirim	48,00	6	18,00	12	30,00
Associação 20 Kms - Andebol	62,50			25	62,50
Orfeão de Almeirim	12,50			5	12,50
3ª Associação de Andebol Almeirim	7,50			3	7,50
Hóquei Clube Os tigres	5,00			2	5,00

Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----



----Às oito horas e trinta e seis minutos o Senhor Presidente
declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, ,
Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e
subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior
